



TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº: 01

Contrato nº 099/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 026/2023 INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO N.º 004/2023 ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE – E CLINICA CLINMED NOVA ALIANÇA LTDA AME, qualificados no termo de contrato em epígrafe, **TENDO COMO OBJETO:** Prestação de serviços de Consultas não médicas, métodos terapêuticos com técnicas específicas, aplicadas por diversos profissionais não médicos, da área da saúde, (fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, psicólogos, e terapeutas ocupacionais) a serem realizadas nos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço – Consaúde.

Justificativa: O aditamento se justifica tendo em vista a vantajosidade dos preços praticados no âmbito do credenciamento.

CLÁUSULA 1ª

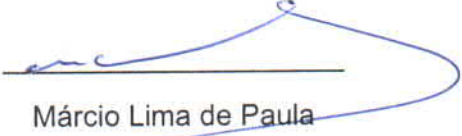
1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do referido contrato conforme interesse da Administração, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

1.2 - O Contrato Administrativo de prestação de serviços fica prorrogado até **14 de setembro de 2025**, a partir do dia seguinte ao prazo final de vigência do contrato em epígrafe.

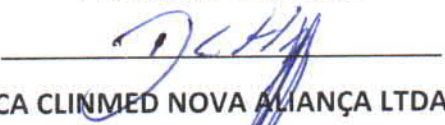
1.3 - Os recursos para pagamento das despesas objeto deste contrato ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 01.001.00302.00001.2007 - EXAMES CONSULTAS E SERV. ESPECIALIZADOS 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1.4 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Coronel Fabriciano, MG, 28 de abril de 2024.


Márcio Lima de Paula

Presidente Consaúde


CLINICA CLINMED NOVA ALIANÇA LTDA AME

CREDENCIADO

TESTEMUNHAS: 1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____